DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 112 , DE 01 DE outubro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 01 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 53	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		3.620,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 112 , DE 01 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	54	04.122.0004.2062.0000	Suporte Administrativo	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	55	04.122.0004.2062.0000	Suporte Administrativo	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	56	04.122.0004.2070.0000	Suporte Administrativo	-120,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 113 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.730,00**

Anulação

02 08 06 FUNDEB

278	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	400,00
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

47	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	330,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

89	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	3.000,00
		Manutenção de Beneficios Eventuais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

361	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	1.000,00
		Manutenção dos Serviços de Produção Industria	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 113 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	8.000,00
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **12.330,00**

Anulação:

02 08 06 FUNDEB

276	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	-400,00
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) **-400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 01 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 115 , DE 03 DE outubro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 03 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Ficha:	371	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	5.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 115 , DE 03 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Ficha:	365	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	366	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-3.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 116 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

Excesso

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	13.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 06 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117 , DE 06 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 06 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Ficha: 32	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família		7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 49	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic		58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 171	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic		60.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117 , DE 06 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Ficha:	379	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
Ficha:	414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 165.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117 , DE 06 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 39	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ficha: 63	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 04	DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Ficha: 112	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 113	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		-1.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 132	10.301.0015.2070.0000	Saúde Atenção Básica		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 133	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 341	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 17 02	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
Ficha: 407	26.782.0040.2060.0000	Terminais Rodoviários		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-165.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117 , DE 06 DE outubro DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 118 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.555,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.555,88**

Anulação

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

29	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	500,00
		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

67	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira	555,88
		Sentenças Judiciais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

270	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	1.000,00
		Ensino Infantil Creche	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

296	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.500,00
		Manutenção do Projeto Guri	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 118 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

375 23.694.0035.2055.0000 Banco do Povo — 500,00
Manutenção do Banco do Povo — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

387 24.721.0038.2058.0000 Transmissão e Recebimentos de Sinais — 1.500,00
Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77 08.244.0010.2076.0000 Proteção Social Básica — 5.000,00
Manutenção do Cras — F.R.: 0 02 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 038 SADS - Proteção Social Basica

81 08.244.0010.2076.0000 Proteção Social Básica — 5.000,00
Manutenção do Cras — F.R.: 0 02 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 038 SADS - Proteção Social Basica

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

368 22.661.0034.2085.0000 Desenvolvimento Industrial — 4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA C(— F.R.: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.000,00**

Anulação:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 118 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

31	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	-500,00	
		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

66	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira	-555,88	
		Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

83	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00	
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

272	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-1.000,00	
		Ensino Infantil Creche	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

297	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	-500,00	
		Manutenção do Projeto Guri	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
298	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	-1.000,00	
		Manutenção do Projeto Guri	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 118 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 15 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS			
377	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	-500,00	
		Manutenção do Banco do Povo	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
385	24.721.0038.2058.0000	Transmissão e Recebimentos de Sinais	-1.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
386	24.721.0038.2058.0000	Transmissão e Recebimentos de Sinais	-500,00	
		Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-6.555,88**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 06 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 120 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.560,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

109	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
		Manutenção da Divisão Municipal de Promoção Social	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	2.500,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
147	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	5.000,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 120 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras	3.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

210	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

162	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	18.060,00 F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.000,00**

Superávit Financeiro: **18.060,00**

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 120 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

110	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00	
		Manutenção da Divisão Municipal de Promoção Social	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-2.500,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Pab Variavel		
159	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual		

Anulação (-) **-25.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 14 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 121 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$68.295,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **68.295,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

212	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	3.700,00
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

242	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário	3.000,00
		Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

417	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	12.000,00
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 121 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.303.0016.2018.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	2.595,00
		Manutenção dos Serviços Farmacêuticos	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Assist. Farmaceutica	
186	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	6.000,00
		Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
155	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	9.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.595,00**

Superávit Financeiro: **39.000,00**

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-2.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 121 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	-3.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 04	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
240	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário Manutenção do Ensino Superior	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
420	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		

Anulação (-) **-20.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 20 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 122 , DE 20 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 20 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	26	08.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	174	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	175	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 06	FUNDEB		
Ficha:	279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	22.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 122 , DE 20 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 13 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA		
Ficha:	352	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.30.00	Assistência Técnica Agrícola MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Ficha:	354	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.39.00	Assistência Técnica Agrícola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.300,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		75.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 122 , DE 20 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 76 08.244.0010.2076.0000 Proteção Social Básica -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 99 08.243.0007.2014.0000 Ação Continuada Criança/Família -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 101 08.243.0007.2014.0000 Ação Continuada Criança/Família -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS

Ficha: 125 09.271.0046.0004.0000 Regime Estatutário -7.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMU

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 129 10.301.0015.2019.0000 Saúde Atenção Básica -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 06 FUNDEB

Ficha: 276 12.361.0048.2241.0000 Educação Basica FUNDEB -22.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

Ficha: 359 20.608.0032.2051.0000 Feiras e Exposições Agropecuárias -2.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ficha: 377 23.694.0035.2055.0000 Banco do Povo -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 122 , DE 20 DE outubro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-75.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 123 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.437,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.437,25**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.437,25 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0003.2070.0000	Gestão Político Administrativa Manutenção de Adiantamentos a Servidores	-3.437,25 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.437,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 20 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 124 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2942

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.807,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.807,31**

Superávit Financeiro

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

457	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	7.807,31
		Manutenção dos Serv.de Meio Ambiente	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Fehidro convenio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **7.807,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 21 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2943

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$563.804,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **563.804,00**

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

304	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Recapeamento Asfltica CBUQ	82.700,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
458	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Recapeamento Asfltica CBUQ	481.104,00 F.R.: 0 05 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 093	Recape CBUQ	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **563.804,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 21 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2944

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$816.152,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **816.152,00**

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

316	15.452.0028.1023.0000	Serviços de Utilidade Pública Ampliação da Rede de Iluminação Pública	216.152,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
459	15.452.0028.1023.0000	Serviços de Utilidade Pública Ampliação da Rede de Iluminação Pública	600.000,00 F.R.: 0 02 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 258	Iluminação Publica - LED	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **816.152,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 21 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 127 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$45.909,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.909,70**

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

270 12.365.0025.2088.0000 Educação Infantil — 10.000,00
Ensino Infantil Creche — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

307 15.451.0027.2362.0000 Obras e Equipamentos Urbanos — 2.500,00
Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

369 22.661.0034.2085.0000 Desenvolvimento Industrial — 5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA C(— F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

412 27.811.0041.2061.0000 Icentivo à Formação de Atletas — 3.400,00
Manutenção dos Serviços de Desporto — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 08 01 MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 127 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 08 01 MERENDA ESCOLAR

200	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar Manutenção da Merenda Escolar	4.190,42 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 010	merenda federal PNAE	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações Manutenção dos Serviços Festividade e Comemorações	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 08 01 MERENDA ESCOLAR

200	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar Manutenção da Merenda Escolar	15.819,28 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 010	merenda federal PNAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.190,42**

Superávit Financeiro: **15.819,28**

Anulação:

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

264	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 127 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
313	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 410 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
370	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA COM	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
415	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.48.00 01 110 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		

Anulação (-) **-20.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de outubro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 128 , DE 28 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 28 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 49	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 181	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA				
Ficha: 307	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 128 , DE 28 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				
Ficha: 352	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 355	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola		2.250,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Ficha: 381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.				
Ficha: 397	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				63.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 128 , DE 28 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ficha: 66	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira		-2.250,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			
Ficha: 294	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 315	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 320	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		-15.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 327	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 17 01	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			
Ficha: 390	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 401	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-63.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 129 , DE 31 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 31 de outubro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	30	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	14.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		
Ficha:	412	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 129 , DE 31 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 04 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:	96	08.244.0054.2078.0000	Proteção Social Especial de Média Cor		-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	97	08.244.0054.2078.0000	Proteção Social Especial de Média Cor		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	98	08.244.0054.2078.0000	Proteção Social Especial de Média Cor		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha:	99	08.243.0007.2014.0000	Ação Continuada Criança/Família		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	101	08.243.0007.2014.0000	Ação Continuada Criança/Família		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
Ficha:	102	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso		-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	104	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso		-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 04 04	DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Ficha:	115	08.245.0010.2549.0000	Proteção Social Básica		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	116	08.245.0010.2549.0000	Proteção Social Básica		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	117	08.245.0010.2549.0000	Proteção Social Básica		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
Ficha:	420	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 129 , DE 31 DE outubro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-20.000,00